

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

## DECRETO Nº 13.487, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV, e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 37814/2023,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
LOUISE CERVO SPENCER	PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS	LICENÇA MATERNIDADE	20H + 20 H	EMEF PORTO NOVO E EMEF SANTO ANDRÉ	09/11/2023 a 07/03/2024	37814/2023	Edital nº 214-03/2023

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal de Educação  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

## DECRETO Nº 13.488, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Regulamenta a Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, para a realização do evento "Dia da Paz".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023 e atendendo solicitação contida no expediente nº 26667/2023, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA / PERÍODO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>Dia da Paz</i>	<i>29 de novembro de 2023</i>	<i>Teatro Univates e Teatro CEAT</i>	<i>Pacto pela Paz/ Prefeitura Municipal de Lajeado</i>

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Gabinete do Prefeito autorizado a pagar as seguintes despesas do Evento "Dia da Paz":

Aluguel do Teatro Univates	R\$ 5.000,00
Contratação de palestrante para o turno da manhã	R\$ 16.720,00
Contratação de palestrante para o turno da tarde	R\$ 12.458,89
Gravação do evento (manhã/tarde) e cerimonialista (tarde)	R\$ 13.450,00
Transporte para estudantes até o Teatro da Univates (manhã)	R\$ 2.880,00
Bombeiros	R\$ 1.300,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 51.808,89</b>

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (14)

02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (17)

02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
04.131.0003.2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (66)

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13.469, de 24 de outubro de 2023.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

---

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

## DECRETO Nº 13.489, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 10.970, de 04 de março de 2020, e Instrução Normativa RE nº 019/2014, do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislações vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do município de Lajeado à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa e que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela administração municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Janeiro a Dezembro/2024	DINHEIRO	03(TRÊS) PRÊMIOS NO VALOR LÍQUIDO DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA

Art. 2º As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º As pessoas premiadas deverão contatar com os servidores abaixo descritos para a retirada dos prêmios:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Alice Cristina Schnack	Titular	SEFA/Setor de Fiscalização	alice.schnack@lajeado.rs.gov.br	(51) 3982-1042
Alessandro Landmeier	Adjunto	SEFA/Setor de Fiscalização	alessandro.landmeier@lajeado.rs.gov.br	(51) 3982-1042

§ 2º A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

## DECRETO Nº 13.490, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 38490/2023, 38713/2023, 38608/2023, 38605/2023, 37992/2023, 38491/2023, 36821/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 1.437.613,52 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.243.0010.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (826) R\$ 5.591,61  
Recurso: 0501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.1051 - Aquisição de Equipamentos para o CREAS  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1969) R\$ 1.068,68  
Recurso: 0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.1051 - Aquisição de Equipamentos para o CREAS  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1969) R\$ 12.049,48  
Recurso: 0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.1072 - Aquisição de Equipamentos para o CRAS  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1970) R\$ 3.045,85  
Recurso: 0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.1072 - Aquisição de Equipamentos para o CRAS  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1970) R\$ 35.342,21  
Recurso: 0660

11.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.242.0010.3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Pessoas com Deficiência  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1006) R\$ 7.333,34  
Recurso: 0669

11.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.242.0010.3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Pessoas com Deficiência  
4.4.50.41 - CONTRIBUICOES (1007) R\$ 40.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

Recurso: 0669

11.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.243.0010.3013 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes  
4.4.50.41 - CONTRIBUICOES (1015) R\$ 40.000,00  
Recurso: 0669

11.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.243.0010.3026 - Apoio Financeiro a Entidades de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1016) R\$ 567.060,27  
Recurso: 0669

11.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.243.0010.3026 - Apoio Financeiro a Entidades de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes  
4.4.50.41 - CONTRIBUICOES (1852) R\$ 473.870,32  
Recurso: 0669

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1968) R\$ 3.537,93  
Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1968) R\$ 13.350,06  
Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1967) R\$ 35.000,00  
Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia  
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1858) R\$ 18,77  
Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.303.0015.2234 - Dispensação de Fraldas  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (1556) R\$ 200.000,00  
Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.437.613,52

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

---

04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária 3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO- PJ(232) Recurso: 0500	R\$ 345,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.452.0010.1024 - Ampliação e Melhorias dos Cemiterios e Câmaras Mortuarias 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(837) Recurso: 0501	R\$ 5.591,61
Excesso de arrecadação Recurso: 0500	R\$ 200.000,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0600	R\$ 18,77
Excesso de arrecadação Recurso: 0600	R\$ 3.537,93
Excesso de arrecadação Recurso: 0660	R\$ 3.045,85
Excesso de arrecadação Recurso: 0660	R\$ 1.068,68
Superávit financeiro Recurso: 0660	R\$ 12.049,48
Superávit financeiro Recurso: 0600	R\$ 35.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0600	R\$ 13.350,06
Superávit financeiro Recurso: 0660	R\$ 35.342,21
Superávit financeiro Recurso: 0669	R\$ 473.870,32
Superávit financeiro Recurso: 0669	R\$ 7.333,34
Superávit financeiro Recurso: 0669	R\$ 40.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0669	R\$ 40.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0669	R\$ 567.060,27
Total Fonte de Recursos	R\$ 1.437.613,52

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

## DECRETO Nº 13.493, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 36043/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 367.921,29 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.  
15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (451) R\$ 17.990,00  
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (674) R\$ 2.345,00  
Recurso: 0540

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (673) R\$ 13.077,00  
Recurso: 0540

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (742) R\$ 67.179,00  
Recurso: 0540

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1981) R\$ 7.251,00  
Recurso: 0660

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação  
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1982) R\$ 1.328,00  
Recurso: 0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.2087 - Manutenção dos Serviços CRAS

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1976) R\$ 74.697,00

Recurso: 0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.2087 - Manutenção dos Serviços CRAS

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1965) R\$ 706,00

Recurso: 0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.2087 - Manutenção dos Serviços CRAS

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1977) R\$ 12.382,00

Recurso: 0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1979) R\$ 21.054,00

Recurso: 0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1980) R\$ 3.758,32

Recurso: 0660

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1069) R\$ 55.843,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1076) R\$ 6.516,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2168 - Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1413) R\$ 66.028,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1566) R\$ 12.733,00

Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1566) R\$  
2.269,97  
Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do  
Trabalhador  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1595) R\$  
2.764,00  
Recurso: 0604

Total SUPLEMENTAR R\$ 367.921,29

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
04.124.0003.2007 - Manutenção do Controle Interno  
3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (31) R\$  
55.843,00  
Recurso: 0500

02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
04.131.0003.2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (50) R\$ 6.516,00  
Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (727) R\$ 82.601,00  
Recurso: 0540

.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1308) R\$ 66.028,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do  
Trabalhador  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1904) R\$ 2.764,00  
Recurso: 0604

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0500 R\$ 17.990,00

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0600 R\$ 2.269,97

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0660 R\$ 74.697,00

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0660 R\$ 3.758,32

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

---

Excesso de arrecadação Recurso:0660	R\$ 706,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0660	R\$ 1.328,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0660	R\$ 21.054,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0660	R\$ 12.382,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0660	R\$ 7.251,00
Superávit financeiro Recurso: 0600	R\$ 12.733,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 367.921,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

## PORTARIA N.º 32.064, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA, a pedido, a servidora estável  
JOSEANE DIEHL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,  
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 25 de novembro de 2023, a servidora estável JOSEANE DIEHL, matrícula 8521, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de novembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

## PORTARIA N.º 32.068, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA os membros do Comitê Técnico de Elaboração do Calendário das Atividades e Festividades para Celebrar os 200 Anos da Imigração Alemã no Brasil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38958/2023,

RESOLVE:

Designar as servidoras, abaixo mencionadas, para integrarem o Comitê Técnico de Elaboração do Calendário das Atividades e Festividades para Celebrar os 200 Anos da Imigração Alemã no Brasil, com as seguintes atribuições: realizar o levantamento e organizar o calendário municipal referente a todas as comemorações que acontecerão no município de Lajeado em 2024.

Membros:

Nome e Matrícula	Secretaria
FRANCINI LEDUR, matrícula 14957	Gabinete do Prefeito
ROSELI ANGELICA BERTE, matrícula 7819	Secretaria Municipal da Educação
VANIA PURPER WORM, matrícula 1343 e 2914	Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de novembro 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

## PORTARIA N.º 32.069, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 38624/2023, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de novembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

wag

... Continuação Portaria n.º 32.069/2023– fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

## ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Fabiane Alessandra Ritter - 6186	Professor de Anos Finais - Ciências	EMEF São Bento	5 dias	13/11 a 17/11/23
Graciela Hofmeister Fuchs - 7341	Monitor de Creche	EMEI Espaço Criança	14 dias	08/11 a 21/11/23
Juliana Travi Madsen Lenz - 5849 e 6188	Professor de Anos Finais - Matemática	EMEF São João	5 dias	13/11 a 17/11/23
		EMEF Campestre		
Laura Fazenda Moraes De Borba - 14498	Monitor de Creche	EMEI Recanto Infantil	5 dias	14/11 a 18/11/23

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

---

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 32.070, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Processo n.º 38336/2023

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora DÉBORA CRISTINA POSSELT, matrícula 7312, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, e designação dos servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; EDUARDO MUSSKOPF, matrícula 15.581, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ROSANA ZONATTO, matrícula 4217, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

## PORTARIA N.º 32.072, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ANETE MARIA DE SIQUEIRA ZIMIANI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.066/2023, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 28 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ANETE MARIA DE SIQUEIRA ZIMIANI, efetuada pela portaria n.º 32.066, de 27 de novembro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 11º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de novembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 532-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 30227/2023, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Ana Paula Backes Conte;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Giovana Daniele Kuhn e o não comparecimento do candidato Joao Pedro Medeiros Gratival no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 30 de novembro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Secretário de Escola

MATEUS JULIUS MARMITT – Classificação 11º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 28 de novembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 533-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 37814/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Louise Cervo Spencer na matrícula 14611 e o não comparecimento da candidata Viandara Cristina Rempel no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 30 de novembro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 157-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 214-03/2023.

Professor de Anos Finais - Português

FYAMA MEDEIROS DE ALMEIDA – Classificação 12º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 157-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 28 de novembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**


Balanco Orçamentário		Valores	
		Até o Bimestre	
<b>Balanco Orçamentário</b>			
RECEITAS			
Previsão Inicial			500.799.100,00
Previsão Atualizada			536.690.019,69
Receitas Realizadas			482.077.305,51
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			108.714.890,45
DESPESAS			
Dotação Inicial			462.857.900,00
Dotação Atualizada			607.467.399,56
Despesas Empenhadas			491.160.886,59
Despesas Liquidadas			405.193.705,23
Despesas Pagas			398.614.080,62
Superávit Orçamentário			76.883.600,28
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		<b>Valores</b>	
		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>			
Despesas Empenhadas			491.160.886,59
Despesas Liquidadas			405.193.705,23
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>		<b>Valores</b>	
		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida			512.974.189,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			508.461.741,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			506.170.797,34
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>		<b>Valores</b>	
		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			42.834.353,26
Despesas Previdenciárias Empenhadas			10.925.170,23
Despesas Previdenciárias Liquidadas			9.783.144,62
Despesas Previdenciárias Pagas			8.609.578,40
Resultado Previdenciário			33.051.208,64
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Despesas Previdenciárias Pagas			
Resultado Previdenciário			
<b>Resultados Primário e Nominal</b>		<b>Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário</b>	
		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>
<b>Resultados Primário e Nominal</b>			<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-18.851.492,78	-9.435.799,23
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-9.679.044,67	16.974.084,85
			50,05
			-175,37
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>		<b>Estágios dos Restos a Pagar</b>	
		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>
		<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.974.757,02	978,91	13.836.751,99
Poder Executivo	13.834.101,06	978,86	13.696.496,08
Poder Legislativo	140.655,96	0,05	140.255,91
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	38.348.279,58	1.794.335,24	26.978.384,25
Poder Executivo	38.313.165,31	1.792.293,14	26.952.157,87
Poder Legislativo	35.114,27	2.042,10	26.226,38
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			
TOTAL	52.323.036,60	1.795.314,15	40.815.136,24
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		<b>Apuração das Despesas com Ensino</b>	
		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>
			<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	82.455.021,12		30,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	53.725.608,43		70,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		0,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>		
	<b>Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)</b>		
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>		
	<b>CNPJ:</b>		
	<b>Exercício: 2023</b>		
<b>Período de referência: 5º bimestre</b>			
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>Apuração das Despesas com Saúde</b>		
	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	15.718.125,17	15,00	21,44
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	<b>Valor Realizado no Período</b>		
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
	-		
<b>Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)</b>			

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, data da emissão 28 de Novembro de 2023 e hora da emissão 14h e 30m

**Marcelo Caumo**  
Prefeito Municipal

**Rafael Luis Spengler**  
Secretário da Fazenda

**Adalberto Nicaretta**  
Contador – CRC/RS 090582

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38118/2023
- CONTRATADA: LEA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CPNJ: 17.818.232/0001-54
- VALOR: R\$ 900.00 (novecentos reais)
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38939/2023
- CONTRATADA: FRUTEIRA DA HIDRÁULICA LTDA EPP, CPNJ: 03.194.128/0001-21
- VALOR: R\$ 1.026.50 (um mil e vinte e seis reais)
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38448/2023
- CONTRATADA: ISTRILAJE DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS E ARMARINHOS LTDA, CPNJ: 10.206.871/0001-10
- VALOR: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38534/2023
- CONTRATADA: LORENO A DA LUZ & CIA LTDA, CNPJ: 10.356.837/0001-21
- VALOR: R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 36/2023(LEI 14.133/2021) REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DE CANALIZAÇÃO PLUVIAL E HIDROJATO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 14/12/2023, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 28 de novembro de 2023. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 18998/2022

Autuado: DL Carnes Ltda

CNPJ: 44.304.965/0001-43

Data da Autuação: 21/07/2022

Localidade: rua Sabiá, nº 766, Universitário, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 350, II e III do Decreto Estadual nº 23.430/74, artigos 3º, 4º, 23, I, II, IV e V da Portaria SES nº 763/2021, artigo 18, § 6º da Lei nº 8.078/90. A(s) infração(ões) está(ão) tipificada(s) no artigo 10, inciso(s) IV, da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 18/10/2023

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 28 de novembro de 2023

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 89/2023

Autuado: Funerária Huwe Ltda

CNPJ: 87.302.816/0001-58

Data da Autuação: 02/01/2023

Localidade: Rua Júlio de Castilhos, nº 62, Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 6º, XII e parágrafo único e artigo 842 do Decreto Estadual nº 23.430/74 A(s) infração(ões) está(ão) tipificada(s) no artigo 10, inciso(s) XXVII, da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 13/04/2023

Penalidade Imposta: ADEVERTÊNCIA

Lajeado, 28 de novembro de 2023

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 12542/2023

Autuado: Márcio André Weiss

CNPJ: 40.964.359/0001-01

Data da Autuação: 14/04/2023

Localidade: rua Bento Gonçalves, nº 1.284, lojas 03 e 04, Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigos 423, 424, 346, I, 350, III, 355 do Decreto Estadual nº 23.430/74, Itens 3.2, 3.6, 2.18 e 2.23 da Portaria SES nº 78/2009 c/c artigo 18, § 6º, II da Lei Federal nº 8.078/90. A(s) infração(ões) está(ão) tipificada(s) no artigo 10, inciso(s) IV, da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 02/10/2023

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 28 de novembro de 2023

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1947

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 6912/2023

Autuado: Drogaria e Perfumaria Vida & Farma Ltda ME

CNPJ: 18.061.086/0001-28

Data da Autuação: 02/03/2023

Localidade: rua Paulo Emílio Thiesen, nº 1.491, sala 01, Olarias, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 4º da RDC nº 243/2018, artigo 21 do Decreto-Lei nº 986/1969 c/c item 3.1, "a" e "b" do Anexo da RDC nº 259/2002. A(s) infração(ões) está(ão) tipificada(s) no artigo 10, inciso(s) IV, da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 21/06/2023

Penalidade Imposta: Inutilização dos produtos interditados

Lajeado, 28 de novembro de 2023